Doc 9

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar

O Presidente da Câmara Municipal

Data 01/06/20

LOUSÃ
Câmara Municipal

PROPOSTA

Através de deliberações datadas de 19 de agosto de 2019, a Câmara Municipal da Lousã autorizou a celebração de três protocolos de colaboração, a saber, respetivamente com a ACTIVAR, Associação de Cooperação da Lousã, Associação Recreativa e Social das Gândaras e Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins.

Os protocolos em causa têm como objeto assegurar as atividades de acompanhamento e de apoio diários nos períodos letivos (antes e depois do horário escolar) e nas interrupções letivas às crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do pré – escolar, designadas por Atividades de Animação de Apoio à Família.

Do protocolo resultam um conjunto de obrigações para as entidades mencionadas, mas também para a Câmara Municipal da Lousã, designadamente, a atribuição de um apoio financeiro, em função do número de crianças que beneficiariam das Atividades de Animação de Apoio à Família.

O protocolo destinar-se-ia a vigorar no ano letivo de 2019/2020, entre o mês de setembro do ano 2019 e o mês de julho de 2020, cifrando-se o apoio financeiro mensal (previsto) a atribuir por cada mês de vigência nos montantes seguintes:

- ACTIVAR, Associação de Cooperação da Lousã – apoio mensal de 13.500 €;
- Associação Recreativa e Social das Gândaras – apoio mensal de 2.950 €;
- Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins – apoio mensal de 4.500,00 €;

Sucede porém que, na sequência da epidemia SARS-coV-2, foram estabelecidas pelo Governo várias medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia, previstas no Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, as quais passaram designadamente pela suspensão das atividades letivas a partir do dia 13 de março, nos termos do artigo 9.º do já referido Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Assim sendo, viram-se as entidades com as quais a Câmara tinha estabelecido protocolos de cooperação para o exercício das Atividades de Animação de Apoio à Família impedidas, temporária e legalmente, de cumprir as obrigações estipuladas no documento, motivo pelo qual urge fazer uma alteração à deliberação datada de 18 de agosto de 2019 e às condições

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/06/01
O SECRETÁRIO

constantes dos protocolos aprovados, pelo que se propõe a aprovação da redução do montante do apoio financeiro, nos montantes seguintes:

- ACTIVAR, Associação de Cooperação da Lousã – redução do apoio financeiro total aprovado em 35.100,00 €;
- Associação Recreativa e Social das Gândaras – redução do apoio financeiro total aprovado em 8.020,00 €
- Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins – redução do apoio financeiro total aprovado em 12.015,00 €.

Lousã, 27 de maio de 2020

O Presidente de Câmara

Luís Miguel Correia Antunes

A Vereadora do Pelouro

Henriqueta Oliveira